

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Gestão Documental e Memória		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Ricardo Hermes Linhares Rezende	<i>Matrícula</i>	2794
<i>E-mail da Unidade</i>	cgdm@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	32251349

CHARLANE
KARLA
MONTEIRO
FLORENCIO
20/06/2025 12:20

RICARDO
HERMES
LINHARES
REZENDE
20/06/2025 13:17

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto²</i>	Contratação de solução que proporcione aos servidores e magistrados acesso a informações jurídicas atualizadas, permitindo a melhoria da qualidade das decisões e a agilidade nos processos.				
<i>Data pretendida para contratação³</i>	01/12/2025	<i>Valor total estimado⁴</i>	R\$ 23.375,00	<i>Grau de prioridade⁵</i>	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<i>Item da contratação</i>	Aquisição de assinatura da Coleção <i>vLex Brasil Books and Journals</i> , com 10 acessos simultâneos				
<i>Quantidade estimada</i>	10	<i>Unidade de medida</i>	Ano	<i>Valor unitário</i>	R\$ 23.375,00

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	Ricardo Hermes Linhares Rezende	<i>Matrícula</i>	2794
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	ricardo.rezende@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	32253422

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

O constante dinamismo do sistema jurídico exige que profissionais do Direito estejam sempre atualizados para garantir a qualidade e a eficiência da prestação jurisdicional. Magistrados e servidores precisam de acesso a informações jurídicas completas e atualizadas para fundamentar suas decisões de forma justa e precisa.

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.



Diante da complexidade do ordenamento jurídico e da crescente demanda por justiça, a capacitação contínua se torna indispensável. A atualização constante de conhecimentos em legislação, jurisprudência e doutrina é fundamental para assegurar a segurança jurídica e manter a confiança da sociedade no Poder Judiciário.

A contratação de assinaturas para bibliotecas digitais especializadas em Direito é um investimento estratégico, pois permite o acesso a informações relevantes e atualizadas, auxiliando as atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Essa medida visa manter o acervo da Biblioteca Andrade Bezerra alinhado às necessidades dos usuários e ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Além disso, a aquisição de plataformas digitais democratiza o acesso ao conhecimento jurídico, facilitando a pesquisa e o trabalho dos servidores e magistrados, especialmente daqueles em unidades mais distantes. A renovação dessas assinaturas é essencial para manter o acervo atualizado e adequado às demandas atuais do Direito.

Apesar de existir diversas bibliotecas digitais no mercado que oferecem conteúdos jurídicos, a plataforma *on line* da coleção *vLex Brasil Books and Journals* destaca-se por sua abrangência e elevada qualidade de seus recursos. Sua vasta coleção compreende uma diversidade de materiais essenciais ao setor jurídico, incluindo jurisprudência atualizada, no âmbito federal e estadual, além de uma extensa biblioteca de livros e periódicos especializados. A referida editora reúne uma plataforma de autores nacionais e internacionais, abrangendo todas as áreas do Direito. Sua atualização contínua assegura a disponibilização de conteúdos altamente relevantes e atuais, alinhados às transformações e progressões do cenário jurídico. Esse histórico sólido de atuação torna essas plataformas ideais para atender às exigências do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A especialização da Coleção *vLex Brasil Books and Journals*, assegura a oferta de um acervo diverso com mais de 2.400 livros eletrônicos de renomadas editoras, além de mais de 180 periódicos eletrônicos, legislação atualizada, diários oficiais e jurisprudência consolidada dos tribunais. A sistematização e a organização das informações jurídicas nessa plataforma contribui diretamente para o bom desempenho das atividades institucionais, facilitando o acesso rápido e preciso a dados fundamentais para a atuação de magistrados e servidores.

Dessa forma, o acesso ao conteúdo disponibilizado pela Coleção *vLex Brasil Books and Journals* é de significativa relevância para o aperfeiçoamento técnico de magistrados e servidores. Com isso, o TRT da 6ª Região mantém seu compromisso de assegurar que seu corpo funcional tenha as melhores ferramentas à disposição, permitindo a prestação de um serviço jurisdicional de excelência e eficiência, alinhado às demandas atuais do Direito.

Resultados diretos para os servidores e magistrados:

- Aprimoramento técnico-jurídico: Os servidores estarão mais bem preparados para lidar com a complexidade do ordenamento jurídico, aplicando a lei de forma correta e eficiente.
- Aumento da segurança jurídica: A atualização constante reduzirá a margem de erro nas decisões, contribuindo para a segurança jurídica e a confiança da sociedade no Poder Judiciário.
- Melhoria da qualidade das decisões: Com conhecimentos mais atualizados, os servidores poderão proferir decisões mais justas, fundamentadas e adequadas aos casos concretos.
- Aumento da produtividade: A capacitação pode otimizar os processos de trabalho, permitindo que os servidores resolvam os casos de forma mais eficiente.
- Desenvolvimento profissional: A oportunidade de aprender novas habilidades e conhecimentos contribui para o crescimento profissional dos servidores, aumentando a satisfação no trabalho e a retenção de talentos.



Resultados indiretos para a instituição:

- Melhoria da imagem institucional: Uma equipe de servidores qualificados e atualizados contribui para a valorização da imagem da instituição perante a sociedade.
- Aumento da credibilidade: A qualidade das decisões judiciais e a segurança jurídica proporcionada pela capacitação contribuem para aumentar a credibilidade do Poder Judiciário.
- Maior eficiência: A capacitação pode otimizar os processos internos, reduzindo o tempo de tramitação dos processos e aumentando a eficiência da prestação jurisdicional.
- Alinhamento com as novas legislações: A atualização constante permite que a instituição se adapte rapidamente às novas legislações e às mudanças no cenário jurídico.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Sim, conforme Proad n° 24.737/2024. Havendo substituição do item 1 (Empresa Proview pela vLex).

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
x	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
x	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
x	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A contratação de soluções para a atualização contínua dos conhecimentos jurídicos dos servidores representa um investimento estratégico que impulsiona a eficiência e a qualidade da justiça. Ao fornecer aos profissionais do Direito acesso a informações precisas e atualizadas, essa iniciativa contribui para a agilidade dos processos, a redução de erros e a melhoria da qualidade das decisões, impactando diretamente indicadores como o tempo médio de tramitação e a taxa de julgamento. Além disso, a atualização contínua garante um tratamento mais justo e equânime dos conflitos trabalhistas, fortalecendo a confiança da

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.
PROAD n. 12848/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.0000.5100:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



sociedade no sistema judiciário e promovendo uma cultura de paz nas relações de trabalho. Ao fortalecer a equipe com profissionais mais qualificados e preparados, essa iniciativa também contribui para uma gestão mais eficiente e estratégica do tribunal, otimizando a utilização dos recursos e fomentando a inovação. Em suma, a capacitação contínua dos servidores é um investimento que gera múltiplos benefícios, alinhando-se aos objetivos estratégicos do tribunal e contribuindo para a construção de um Poder Judiciário mais moderno, eficiente e próximo da sociedade.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Não se aplica.

7 – Restrições (se houver)⁹

Não se aplica.

Recife, data conforme assinatura digital.

RICARDO HERMES LINHARES REZENDE
Coordenador de Gestão Documental e Memória

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto. PROAD n. 12448/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.0000.5100:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

